

RESOLUÇÃO Nº 315/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos seis dias do mês de abril de 2022, conforme ATA de nº.315.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão da SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução 293/2021